

Notas:

- (1) Os funcionários docentes e não docentes da UTL estão isentos do pagamento destes emolumentos, bem como os docentes de outras universidades nos termos dos convénios ou acordos que existirem. Cabe ao requerente fazer prova de que se encontra numa destas situações.

A nomeação do júri, o resultado da apreciação preliminar e o resultado das provas públicas de agregação são divulgados no sítio da *Internet* da universidade, e remetidos ao Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e à Fundação para a Ciência e a Tecnologia para divulgação através dos seus sítios na *Internet*.

REITORIA DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÉMICOS

PROVAS DE AGREGAÇÃO



CONTACTOS:

Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa
Departamento de Assuntos Académicos
Alameda de Santo António dos Capuchos, n.º1
1169-047 LISBOA
Telefone: (+ 351) 21 881 19 00
Fax: (+ 351) 21 881 19 90
Email: academicos@reitoria.utl.pt

Admissão

O título académico de agregado atesta a qualidade do currículo académico, profissional, científico e pedagógico; a capacidade de investigação; e a aptidão para dirigir e realizar trabalho científico independente, sendo atribuído pelas Universidades mediante a aprovação de provas públicas e titulado através de uma Carta de Agregação ou Diploma de Registo de Agregação.

Legislação aplicável

Decreto-Lei nº 239/2007 de 19 de Junho.

Admissão a provas

Os candidatos devem reunir uma das seguintes condições:

1. Titular do grau de doutor e detentor de um currículo profissional de elevado mérito que demonstre, especialmente, actividade relevante de investigação, formação ou orientação avançadas e a autoria de trabalhos científicos de qualidade reconhecida realizados após a obtenção do grau de doutor;
2. Professor catedrático, associado ou auxiliar da carreira docente universitária;
3. Investigador-coordenador, principal ou auxiliar da carreira de investigação científica portuguesas e detentor de um currículo profissional de elevado mérito que demonstre, especialmente, actividade relevante de investigação, formação ou orientação avançadas e a autoria de trabalhos científicos de qualidade reconhecida.

A admissão a provas é antecedida de uma avaliação preliminar do processo, de carácter eliminatório.

Emolumento

600€ (ver condições de isenção)⁽¹⁾.

Candidatura

O candidato deverá instruir o processo de candidatura nos termos do art.º 8º do DL n.º 239/2007 de 19 de Junho.

Instrução do processo de candidatura

1. Requerimento (disponível em <http://www.utl.pt>):
 - Dirigido ao Reitor da UTL, com indicação do ramo de conhecimento ou especialidade para que é requerida a prestação de provas (lista disponível em <http://www.utl.pt>);
2. Dois Currículos em suporte papel;
3. Dois Relatórios sobre uma Unidade Curricular, grupo de Unidades Curriculares ou Ciclo de Estudos em suporte papel;
4. Dois Sumários de Seminário/Lição em suporte papel;
5. Um conjunto dos trabalhos mais relevantes mencionados no Currículo, em suporte papel;
6. Cartão de Identidade (fotocópia);
7. Cartão de Contribuinte (fotocópia).
8. Onze CD's (devidamente identificados com a descrição do seu conteúdo, contendo o nome do candidato, o ramo/especialidade, a Escola e o ano de realização das provas), contendo:
 - Versões PDF do Currículo;
 - Relatório sobre uma Unidade Curricular, grupo de Unidades Curriculares ou Ciclo de Estudos;
 - Sumário de Seminário/Lição e trabalhos mais relevantes mencionados no Currículo;
9. Dois CD's, até 15 Mb, (devidamente identificados), contendo:
 - Versões PDF do Currículo, Relatório sobre uma Unidade Curricular, grupo de Unidades Curriculares ou Ciclo de Estudos;
 - Sumário de Seminário/Lição;
10. Um CD (devidamente identificados), contendo:
 - Versão PDF do Relatório sobre uma Unidade Curricular, grupo de Unidades Curriculares ou Ciclo de Estudos;
 - Sumário de Seminário/Lição;

Sempre que entenda necessário, o júri poderá ainda solicitar a apresentação de outros trabalhos mencionados no Currículo.

Provas

As provas são objecto de apreciação e discussão pública por um júri, nomeado pelo Reitor, sob proposta das UO.

Prazos

1. Nomeação do júri:
 - 45 dias úteis após a recepção do requerimento;
2. Notificação do Despacho de nomeação do júri:
 - 5 dias úteis após a nomeação;
3. Apreciação preliminar:
 - 60 dias úteis após a nomeação do júri;
4. Homologação do relatório de admissibilidade pelo Reitor:
 - 10 dias úteis após a reunião de apreciação preliminar;
5. Comunicação do despacho homologatório de deliberação de não admissão:
 - 5 dias úteis após a reunião de apreciação preliminar (precedida de Audiência Prévia nos termos do Código de Procedimento Administrativo);
6. Realização de provas:
 - 40 dias úteis após a homologação da decisão de aceitação;
 - As provas são realizadas em duas sessões, com a duração máxima de duas horas cada, separadas por um intervalo mínimo de vinte e duas e máximo de quarenta e oito horas.
7. Despacho homologatório do resultado final:
 - 10 dias úteis após as provas.
8. Notificação do despacho homologatório ao candidato e aos membros do júri:
 - 5 dias úteis após a homologação.

Provas públicas

O candidato terá de efectuar provas públicas, constituídas por:

1. Apreciação e discussão do Currículo, incidindo sobre actividades de investigação relevantes, obra pedagógica, orientação de teses de mestrado e doutoramento, difusão do conhecimento, da cultura e prestação de serviços à comunidade;
2. Apresentação, apreciação e discussão do Relatório sobre uma Unidade Curricular, grupo de Unidades Curriculares ou Ciclo de Estudos;
3. Seminário/Lição sobre um tema no ramo de conhecimento ou especialidade.